



AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133/21 e em conformidade com o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, AUTORIZO a contratação direta que possui como objeto a aquisição de tatames destinados à prática de Karatê, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de São Félix de Minas – MG, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como contratada a empresa **MELIM COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 49.608.132/0001-90, com o valor total de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, sendo definido e pago valor mediante a confirmação da entrega do produto e apresentação de nota fiscal. Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, 17 de março de 2025.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

Prefeito